RESOLUÇÃO Nº 047/2026 - CEPE/UNESPAR

Homologa as Resoluções nº 013/2026 – REITORIA/UNESPAR e nº 015/2026 – REITORIA/UNESPAR.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o disposto no inciso XVII do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar;

Considerando a Resolução nº 013/2026 - REITORIA/UNESPAR, que aprovou, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, o regime de Ensino Remoto Emergencial no Campus de Apucarana, no período de 24/09 a 10/10/2026;

Considerando a Resolução nº 015/2026 – REITORIA/UNESPAR, que prorrogou, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, o regime de ensino remoto emergencial no Campus de Apucarana, no período de 11 a 30/10/2026;

Considerando a solicitação autuada no protocolo nº 26.626.603-0;

Considerando o parecer da Câmara de Ensino;

Considerando a deliberação contida na Ata da 8ª Sessão (5ª Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 21 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Resoluções nº 013/2026 – REITORIA/UNESPAR e nº 015/2026 – REITORIA/UNESPAR, que aprovaram o regime de ensino remoto emergencial no *Campus* de Apucarana, em decorrência dos danos ocasionados pelas severas condições climáticas que afetaram a infraestrutura do *Campus*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, 21 de outubro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Universidade Estadual do Paraná
Decreto nº 7.733/2024
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)